



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31/08/2023 (trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três), às 15h:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 23/08/2023, às 10:00h, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a produção, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas secretarias jurisdicionais, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Wan Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.513/0001-33, representada pela Sra. **Nivea Soares São Martinho**;
2. A empresa **Criação Eventos, Serviços e Locação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.727.255/0001-00, representada pelo Sr. **Fabio Luiz Melo da Silva**;
3. A empresa **Adsumus Vigilância, Serviços & Segurança Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.231/0001-00, representada pelo Sr. **Welliton Flávio Tavares**;
4. A empresa **BZ Serviços e Comércio Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.224/0001-17, representada pelo Sr. **Julien Archibald Victor de Mello Bonnard**;
5. A empresa **Aba Serviços e Logística Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.873.846/0001-95, representada pelo Sr. **Cristiano Almeida Leite**;
6. A empresa **JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, representada pela Sra. **Janeide Fernandes de Oliveira da Costa**;



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50 representada pelo Sr. **Cláudio Dutra Siciliano**;
8. A empresa **Shirlei Cruz Bernine Serviços Empresariais.** inscrita no CNPJ sob o nº 27392.288/0001-43 representada pela Sra. **Sheila Cruz Bernine**;
9. A empresa **TR Miranda Indústria e Comércio de Móveis Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 14.760.293/0001-10 representada pelo Sr. **Tomas Rosa Miranda**;

As demais interessadas não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos.

Imediatamente após o início da sessão, o Sr. Pregoeiro esclareceu aos presentes que a reunião inicialmente encontrava-se agendada para esta mesma data, às 10:00h (dez horas), conforme chamamento publicado tempestivamente no Portal da Transparência do Município, entretanto, não havia fornecimento dos serviços de internet que atendem à sala da Coordenadoria Especial de Licitações, tornando impossível o início da sessão face o que dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, o que é feito através de transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal, demandando necessariamente de conexão com a internet para tanto.

Neste sentido, foi informado aos licitantes presentes no horário agendado que diante da ausência de fornecimento do serviço, o início da sessão estaria suspenso até às 15:00h (quinze horas), ainda nesta mesma data.

Por seu turno, a situação foi informada à Secretaria Municipal de Administração e ao Centro de Processamentos de Dados - CPD do Município, através do Memorando nº 360/2023, o qual segue anexo à presente ata. Por seu turno, o CPD respondeu através do memorando nº 017/2023 que os serviços foram reestabelecidos por volta das 14:00h (quatorze horas).

Às 15:00h (quize horas), todos os licitantes presentes foram convidados a adentrar à sala da Coordenadoria Especial de Licitações, entretanto o serviço de internet que atende ao departamento permanecia instável, com constantes quedas. Por volta das 15h:30 (quinze horas e trinta minutos) o serviço foi estabilizado e a sessão teve início, efetivamente.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro disponibilizou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes do certame, os quais permaneceram como foram entregues à Comissão de Pregão, ou seja, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, pelo que todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros apresentados.

Na sequência, considerando o deslinde do procedimento licitatório, na forma narrada na ata de nº 001, uma vez realizado o lançamento das propostas de preços no sistema eletrônico de Licitação, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a divulgação do resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, pelo que constatou-se todas as propostas apresentadas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o reduzidíssimo número de licitantes que acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos, em relação àqueles que apresentaram credenciamento ao certame, o Sr. Pregoeiro, privilegiando os princípios da competitividade e economicidade, decidiu por oportunizar a todos os presentes a participação na etapa de lances, independentemente dos valores propostos.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas apresentadas na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Durante rodada de lances, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes, lote a lote, os valores considerados como presumidamente inexequíveis em relação ao objeto licitado, tendo estes sido apurados seguindo a regra do item 13.6.8 e subitens seguintes e os ditames do art. 48, §1º, "a" da Lei 8.666/1993. Em continuidade, o Sr. Pregoeiro alertou aos concorrentes que a oferta de valores abaixo dos considerados inexequíveis poderiam ensejar diligências a fim da apuração exequibilidade das ofertas, na forma do item 13.6.8.3 do instrumento convocatório. Alertou, ainda, aos licitantes para que tivessem prudência em seus lances, tendo em vista que a recusa em apresentar documentação suplementar e/ou firmar Contrato de acordo com a proposta ofertada poderá ensejar às licitantes às punições previstas em Lei.

Encerrada a fase de lances, a empresa Criação Eventos, Serviços e Locação Ltda. sagrou-se vencedora do certame nos lotes 01 a 07, na forma constante no Mapa de Lances e no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Considerando que diversas empresas participantes da etapa de lances apresentaram oferta com valores abaixo daqueles considerados presumidamente inexequíveis, o Sr. Pregoeiro decidiu realizar as diligências necessárias à apuração da exequibilidade das propostas, razão pela qual optou por interromper a sessão para tanto.

Neste sentido, foi solicitado a todas as empresas que ofereceram lances abaixo dos valores considerados manifestamente exequíveis, na forma do mapa de valores apresentado em anexo à presente ata, que apresentassem planilhas de composição de custos capazes de comprovar a exequibilidade dos valores apresentados, sob pena de desclassificação das propostas não comprovadas e punição dos seus apresentantes, na forma prevista na Lei.

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que a documentação comprobatória da exequibilidade das ofertas poderá ser apresentada fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ ou através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br. Para tanto, forneceu às empresas o prazo de 03 (três) dias úteis, de modo que, em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada impreterivelmente até o dia 05/09/2023 (cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três) em dias úteis das 08:00h às 17:00h. Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho apuratório será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Finalizando a questão, o Sr. Pregoeiro esclareceu aos licitantes que a análise de exequibilidade será feita pelos Técnicos do Gabinete do Prefeito, pasta requisitante da contratação, a quem competirá decidir sobre o tema.



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes devidamente lacrados permanecem sob posse da comissão, pelo que foi solicitado a todos que verificassem as rubricas e os seus fechos e emendas. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

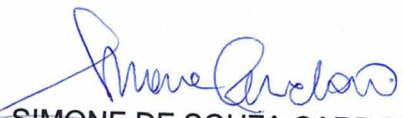
Por fim, o Sr. Pregoeiro reforçou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto a eventuais convocações para prosseguimento dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Wan Empreendimentos Ltda. _____

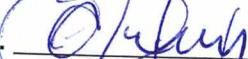
Criação Eventos, Serviços e Locação Ltda.  _____

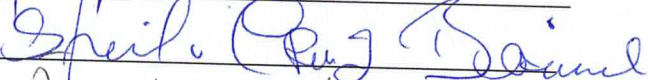
Adsumus Vigilância, Serviços & Segurança Ltda. - ME  _____

BZ Serviços e Comércio Ltda.  _____

Aba Serviços e Logística Ltda.  _____

JG Tech Comércio e Prestação de Serv. Alim. e Gráf. Ltda. - ME  _____

Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.  _____

Shirlei Cruz Bernine Serviços Empresariais.  _____

TR Miranda Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  _____

Apuração		
Lote	Valor Orçado	Média Das Propostas
1	R\$ 760.167,70	R\$ 581.578,62
2	R\$ 21.500,10	R\$ 15.897,07
3	R\$ 568.499,83	R\$ 408.896,99
4	R\$ 894.800,10	R\$ 704.940,70
5	R\$ 529.166,50	R\$ 413.371,61
6	R\$ 3.173.333,20	R\$ 2.531.898,70
7	R\$ 1.179.833,35	R\$ 908.584,74
Total	R\$ 7.127.300,78	R\$ 5.565.168,43
		R\$ 3.895.617,90

Lote 1		
Apresentante	Valor Mensal	
Ledpro Eventos	R\$ 335.300,00	
BrazãoTur	R\$ 428.050,00	
MD Soluções	R\$ 444.705,88	
ABA Serviços	R\$ 454.463,80	
Edna Rosa Neto	R\$ 463.530,00	
Princess Soluções	R\$ 472.500,00	
Bz Eventos	R\$ 486.504,90	
Wan Empreendimentos	R\$ 531.730,00	
Criação Eventos	R\$ 531.770,00	
Adsumus Serviços	R\$ 547.379,80	
Descartex Comercial	R\$ 568.500,00	
Urib Comércio	R\$ 577.800,00	
BR Copi Comércio	R\$ 578.500,00	
Impact Negócios	R\$ 608.310,00	
MV da C Barroso	R\$ 734.000,00	
BM Comércio	R\$ 760.167,70	
MK Brasil	R\$ 760.167,70	
Lindembauer Logística	R\$ 760.167,70	
Ducs Comércio	R\$ 760.167,70	
Média do Lote	R\$ 581.578,62	

Lote 4		
Apresentante	Valor Mensal	
MD Soluções	R\$ 523.235,29	
ABA Serviços	R\$ 532.800,00	
Shirlei Cruz	R\$ 540.000,00	
Descartex Comercial	R\$ 555.000,00	
BR Copi Comércio	R\$ 555.000,00	
Princess Soluções	R\$ 555.937,50	

Referenciais		
70% Do Valor Orçado	50% Do Valor Orçado	
R\$ 532.117,39	R\$ 380.083,85	
R\$ 15.050,07	R\$ 10.750,05	
R\$ 397.949,88	R\$ 284.249,92	
R\$ 626.360,07	R\$ 447.400,05	
R\$ 370.416,55	R\$ 264.583,25	
R\$ 2.221.333,24	R\$ 1.586.666,60	
R\$ 825.883,35	R\$ 589.916,68	

Apuração de Propostas

Lote 2		
Apresentante	Valor Mensal	
Ledpro Eventos	R\$ 10.500,00	
MD Soluções	R\$ 12.352,94	
ABA Serviços	R\$ 12.882,00	
Princess Soluções	R\$ 13.125,00	
Bz Eventos	R\$ 13.760,10	
Descartex Comercial	R\$ 14.700,00	
BR Copi Comércio	R\$ 15.000,00	
Wan Empreendimentos	R\$ 15.000,00	
Urib Comércio	R\$ 15.000,00	
BrazãoTur	R\$ 15.030,00	
Edna Rosa Neto	R\$ 15.030,00	
Criação Eventos	R\$ 15.300,00	
Adsumus Serviços	R\$ 15.483,00	
Impact Negócios	R\$ 17.190,00	
MK Brasil	R\$ 21.500,00	
Lindembauer Logística	R\$ 21.500,00	
BM Comércio	R\$ 21.500,00	
Média do Lote	R\$ 15.897,07	

Lote 5		
Apresentante	Valor Mensal	
Ledpro Eventos	R\$ 276.000,00	
ABA Serviços	R\$ 300.000,00	
JG Tech Comércio	R\$ 300.000,00	
MD Soluções	R\$ 308.823,53	
Edna Rosa Neto	R\$ 316.000,00	
Princess Soluções	R\$ 328.125,00	

Lote 3		
Apresentante	Valor Mensal	
Ledpro Eventos	R\$ 284.300,00	
ABA Serviços	R\$ 331.185,60	
MD Soluções	R\$ 331.647,06	
BR Copi Comércio	R\$ 334.600,00	
Descartex Comercial	R\$ 334.600,00	
Edna Rosa Neto	R\$ 343.921,00	
Urib Comércio	R\$ 347.800,00	
Princess Soluções	R\$ 352.375,00	
Bz Eventos	R\$ 363.839,83	
Wan Empreendimentos	R\$ 397.852,00	
BrazãoTur	R\$ 397.909,00	
Criação Eventos	R\$ 400.240,00	
Shirlei Cruz	R\$ 411.000,00	
Impact Negócios	R\$ 454.877,00	
BM Comércio	R\$ 568.499,83	
MK Brasil	R\$ 568.499,83	
Lindembauer Logística	R\$ 568.499,83	
Ducs Comércio	R\$ 568.499,83	
Média do Lote	R\$ 408.896,99	

Lote 6		
Apresentante	Valor Mensal	
ABA Serviços	R\$ 1.800.000,00	
MD Soluções	R\$ 1.861.176,47	
Edna Rosa Neto	R\$ 1.903.880,00	
Princess Soluções	R\$ 1.977.500,00	
Descartex Comercial	R\$ 2.000.000,00	
Urib Comércio	R\$ 2.016.000,00	

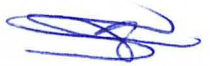


Urib Comércio	R\$	561.000,00
Bz Eventos	R\$	572.672,10
Edna Rosa Neto	R\$	579.540,00
Criação Eventos	R\$	622.200,00
Wan Empreendimentos	R\$	626.340,00
BrazãoTur	R\$	626.340,00
Impact Negócios	R\$	715.830,00
MV da C Barroso	R\$	840.000,00
Ledpro Eventos	R\$	840.000,00
JG Tech Comércio	R\$	894.000,00
Neo Ferreiras's	R\$	894.800,10
Ducs Comércio	R\$	894.800,10
Lindembauer Logística	R\$	894.800,10
MK Brasil	R\$	894.800,10
BM Comércio	R\$	894.800,10
G.A. Soluções	R\$	894.800,10
Média do Lote	R\$	704.940,70

Lote 7		Valor Mensal
Apresentante		
ABA Serviços	R\$	661.500,00
BR Copi Comércio	R\$	660.000,00
Descartex Comercial	R\$	662.000,00
Urib Comércio	R\$	665.900,00
MD Soluções	R\$	692.500,00
Princess Soluções	R\$	735.781,25
Bz Eventos	R\$	755.093,35
Criação Eventos	R\$	825.500,00
Wan Empreendimentos	R\$	825.845,00
Edna Rosa Neto	R\$	825.845,00
BrazãoTur	R\$	825.845,00
Shirlei Cruz	R\$	890.000,00
Impact Negócios	R\$	943.885,00
Ledpro Eventos	R\$	1.135.000,00
Neo Ferreiras's	R\$	1.177.833,35
Ducs Comércio	R\$	1.177.833,35
Lindembauer Logística	R\$	1.177.833,35
MV da C Barroso	R\$	1.177.833,35
BM Comércio	R\$	1.177.833,35
MK Brasil	R\$	1.177.833,35
Média do Lote	R\$	908.584,74

Bz Eventos	R\$	338.666,50
Descartex Comercial	R\$	340.000,00
Urib Comércio	R\$	345.000,00
BR Copi Comércio	R\$	352.500,00
Wan Empreendimentos	R\$	370.400,00
BrazãoTur	R\$	370.400,00
Shirlei Cruz	R\$	405.000,00
Impact Negócios	R\$	423.300,00
MV da C Barroso	R\$	500.000,00
Criação Eventos	R\$	529.166,50
MK Brasil	R\$	529.166,50
Lindembauer Logística	R\$	529.166,50
MG Griphos Comércio	R\$	529.166,50
G.A. Soluções	R\$	529.166,50
Lima Terra Comércio	R\$	529.166,50
Ducs Comércio	R\$	529.166,50
Impalatori Negócios	R\$	529.166,50
Média do Lote	R\$	413.371,61

BR Copi Comércio	R\$	2.020.000,00
Bz Eventos	R\$	2.030.933,20
Ledpro Eventos	R\$	2.080.000,00
Wan Empreendimentos	R\$	2.221.280,00
Criação Eventos	R\$	2.222.000,00
BrazãoTur	R\$	2.222.600,00
Shirlei Cruz	R\$	2.320.000,00
Impact Negócios	R\$	2.538.600,00
MV da C Barroso	R\$	3.000.000,00
S. M. dos Santos	R\$	3.170.000,00
TR Miranda	R\$	3.170.000,00
JG Tech Comércio	R\$	3.171.600,00
Omega-Z Serviços	R\$	3.173.333,20
Neo Ferreiras's	R\$	3.173.333,20
Ducs Comércio	R\$	3.173.333,20
Lindembauer Logística	R\$	3.173.333,20
MK Brasil	R\$	3.173.333,20
BM Comércio	R\$	3.173.333,20
Média do Lote	R\$	2.531.898,70





BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações



Armação dos Búzios, 31 de agosto de 2023.

Memorando Licitações nº 360/2023.

Da: Coordenadoria Especial de Licitações
Para: Secretaria Municipal de Administração
A/c Centro de Processamento de Dados - CPD

Assunto: Informações acerca do funcionamento dos serviços de internet no prédio sede da PMAB

Prezados,

Considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo;

Considerando que tal procedimento é realizado através de transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal, o que demanda necessariamente do fornecimento regular dos serviços de internet;

Considerando que, na presente data, às 10:00h (dez horas) havia sido marcada sessão para retomada dos trabalhos inerentes ao Pregão Presencial nº 027/2023, conforme publicação no portal da transparência do Município, a qual não foi possível ser realizada face a falta do fornecimento do serviço de internet e à obrigação de gravação e transmissão da reunião;

Considerando a necessidade de suspensão da reunião inicialmente programada que demanda de justificativa para tanto;

E, finalmente, considerando que a Coordenadoria Especial de Licitações submete-se a esta Secretaria Municipal de Governança e Compliance;

Servimo-nos do presente para requisitar as seguintes informações:

- 1 - Seja esclarecido o motivo da ausência do fornecimento dos serviços de internet no prédio sede desta Prefeitura Municipal nesta data e o período pelo qual durou a suspensão;
- 2 - Seja informada a previsão para retomada do fornecimento regular dos serviços;

Certos de vossa devida atenção ao solicitado, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Secretário Mun. de Governança e Compliance
Caio Corrêa Canellas
Secretário Municipal de Governança e Compliance

RECEBIDO

10:35





BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração



Armação dos Búzios, 31 de agosto de 2023.

Memorando nº 17/2023.

Do: Centro de Processamento de Dados - CPD
Para: Secretaria Municipal de Governança e Compliance

Assunto: Resposta Memorando 360/2023



Ilmo. Sr Secretário,

Venho por meio deste, informar que estamos atualmente lidando com questões de intermitência na nossa rede, originadas por problemas como *loops* e cabos danificados. Identificamos o ponto exato na rede que interliga com a Secretaria de Governança e Compliance. Por volta das 14:00h, conseguimos efetuar o restabelecimento da conexão deste setor com a internet. Para tal, fizemos uma conexão direta ("ponte") do patch panel até o equipamento da empresa responsável pelo nosso link de conexão.

Assim, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.



Atenciosamente,

Vinicius Pessanha da Silva Araujo
Coordenador
Matrícula 24874



Recebido em
31/08/23
às 14:35